



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: prefcoroados@qweb.com.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2020, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e Quadrimestrais publicados na página www.coroados.sp.gov.br, no Mural da Prefeitura, e Diário Oficial do Município, portal da transparência e enviados ao TCE/SP, Balancetes de Receita e Despesas inclusive encaminhados a Câmara Municipal, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

RECEITAS – CONSOLIDADO

RECEITAS	PREVISTA PERIODO	ARRECADADA	DIFERENÇA
CORRENTES	7.023.000,00	7.504.717,22	481.717,22
CAPITAL	277.000,00	0,00	-277.000,00
TOTAL	7.300.000,00	7.504.717,22	204.717,22

MÉDIA MENSAL DE ARRECDAÇÃO (Receitas Correntes) – R\$-1.876.179,31

DESPESAS – CONSOLIDADO

	EMPENHADA	LIQUIDADADA
CORRENTES	8.216.469,65	6.786.459,35
Pessoal	3.381.135,53	3.379.265,00
Juros da Divida	0,00	0,00
Outras Despesas	4.835.334,12	3.407.194,35
CAPITAL	1.216.335,42	552.626,16
Investimento	1.198.552,35	534.843,09
Amortização Divida	17.783,07	17.783,07
Inversões Financeiras	0,00	0
TOTAL	9.432.805,07	7.339.085,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: prefcoroados@qweb.com.br

SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMALADO –

	Referente Empenhado	Referente Liquidado
DÉFICIT Orçamentário	1.928.087,85	0,00
SUPERAVIT Orçamentário	0,00	165.631,71

Observação – O déficit apresentado no empenhado, refere-se as despesas com empenhos globais com as despesas de contratos firmados até o final do exercício de 2020.

GESTÃO FISCAL – OBS: Despesas com Pessoal últimos 12 meses – Prefeitura

	Quadrimestre Anterior	1º Quadrimestre 2020
Receita Corrente Liquida	22.106.566,50	22.369.667,18
Despesas com Pessoal	9.956.904,96	10.402.662,09
Percentual - Aplicado	45,04	46,50

MÉDIA MENSAL DA DESPESA COM PESSOAL – R\$-866.888,51

SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE LIQUIDADO ACUMULADO

Receita Resultante de Impostos	6.436.342,03
Mínimo 15 % Emenda Constitucional 29	965.451,30
Receitas Adicionais do SUS 100 %	536.995,98
Total Despesas Liquidada recursos próprios	1.728.324,79
Percentual Aplicado	26,85

EDUCAÇÃO – ACUMULADO

Receita Resultante de Impostos	6.436.342,03
Mínimo 25% Constituição Federal	1.609.085,51
Receitas Adicionais Ensino	264.235,05
Fundeb Receitas	1.097.895,57
Fundeb Despesas Total	1.060.852,40
Total Despesas do Ensino Empenhadas Consideradas	1.608.383,25
Percentual Aplicado no Ensino	24,99
Percentual aplicado Professores Fundeb	75,21

SITUAÇÃO FINANCEIRA –

Saldo Bancário Disponível Isolado	4.169.929,35
(-) Convênios a executar (ônibus e Fundeb)	273.916,97
(-) Convênios a executar (Emenda e Petróleo)	564.716,91
(-) Alienação Ativos	11.224,29
(-) Caução Obras	18.952,46
(-) Saldo de Convênios (Executar / Restituir)	44.501,11
(=) Saldo Disponível	3.256.617,61
(-) Empenhos A Pagar Exercício Processados	1.172.410,16
(-) Despesas a Pagar Extra Orçamentária Exercício	152.457,40
(-) Empenhos Convênios A Pagar – Não Proc. JMR2	382.533,11
(-) Empenhos Convênios A Pagar – Não Proc. Esgalha	30.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: prefcoroados@qweb.com.br

(-) Empenhos Convênios A Pagar – Não Proc. Zanini	279.624,09
(+) Recursos de Convenio a receber – (Praça, Piscinas)	490.000,00
(=) SUPERA VIT Financeiro apurado no Exercício	1.729.092,85
(-) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	6.750,00
(=) Superávit Financeiro TOTAL Apurado	1.722.342,85

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias no exercício verificado. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa liquidada, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a Abril de 2020, o resultado primário foi de R\$166.247,67.** O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias do exercício foram **suficientes** para suportar integralmente as despesas primárias, gerando controle para o pagamento da dívida, cujo dispêndio com amortizações de dívida totalizou R\$ 17.783,07 no período e que só se efetivou devido ao enorme esforço de controle da gestão.

Receita Primaria Total – R\$ 7.487.550,11

Despesas primarias (Liquidada) – R\$ 7.321.302,44

ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No encerramento do 1º quadrimestre de 2020 em análise, o **Resultado Nominal foi de R\$ -1.217.231,44**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo = déficit e caso negativo = superávit.

QUADRO– DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo em 31/12/2019	1º Quad. 2020
I – Dívida Consolidada ou Fundada	725.163,72	707.380,65
Passivo Exigível a Longo Prazo Parcelamento INSS -	725.163,72	707.380,65
II – Deduções	2.987.069,28	4.204.300,72
Disponível	4.147.366,98	4.211.050,72
(+) Disponibilidade de Caixa	4.133.501,81	4.195.640,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: prefcoroados@qweb.com.br

(+) Haveres Financeiros	13.865,17	15.410,01
(-) Restos a Pagar Processados	1.160.297,70	6.750,00
III – Dív.Consolidada Líquida (sem RPPS) (III = I – II)	-2.261.905,56	-3.496.920,07
IV – Passivos Reconhecido	725.163,72	707.380,65
V – Dívida Fiscal Líquida (V = III – IV)	-2.987.069,28	-4.204.300,72

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Nominal e Primário **foi** executada apresentando resultado positivo. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO –

1-) A receita corrente arrecadada foi superior a prevista no montante de 6,85 %. A receita de capital foi inferior 100 % a prevista devido a arrecadação de Convênios não efetivadas. Concluimos ainda que a Receita Corrente líquida acumulada até o 1º Quadrimestre de 2020 (22.369.667,18) foi superior em 1.19 % em relação a Receita Corrente Líquida apurada no quadrimestre anterior (22.106.566,50).

2-) As despesas Liquidadas foram menores que as receitas arrecadadas, evidenciando no exercício equilíbrio e superávit orçamentário.

3-) Com os resultados demonstrados, observamos para as Despesas de Pessoal, (46,50%) não ultrapassou o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando que as despesas medicas terceirizadas foram contabilizadas na proporção de 56% em Pessoal e 44% em serviços de terceiros no período de 05/2019 a 12/2019, e 100% no período 01/2020 a 04/2020. Se considerarmos o total das despesas de pessoal com 100 de despesas medicas, teríamos um percentual de 48,43%, dentro do limite da LRF.

4-) As despesas de caráter continuado devem ser revistas para o próximo quadrimestre, observando os princípios do planejamento e da prioridade administrativa e da população, aplicando sempre os princípios administrativos e obedecendo a legislação na realização dos processos licitatórios, evitando o fracionamento de compras.

5-) As metas constitucionais referentes a Saúde e Educação estão sendo cumpridas dos limites mínimos, as Receitas Correntes ultrapassaram as metas de arrecadação prevista, as despesas liquidadas foram menores que as receitas, demonstrando o equilíbrio orçamentário determinado na legislação.

6-) A dívida Consolidada líquida consiste em resultado positivo, demonstrando capacidade para pagamento dentro do prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: prefcoroados@qweb.com.br

7-) A situação financeira do município neste 1º Quadrimestre de 2020, conforme dados informados acima, demonstraram equilíbrio, que aglomera todos os passivos e ativos inclusive os anteriores, demonstra situação de pleno controle, inclusive no que tange aos restos a pagar de exercícios anteriores, que os que foram considerados prescritos, ou seja com vencimento acima de 05 anos, foram cancelados.

8-) A arrecadação própria do município está numa situação equilibrada no comparativo a previsão dos impostos (587.000,00) e a arrecadação efetiva no período (819.424,12) , e referente a arrecadação da dívida ativa, deve a administração se ater a apuração e levantamento da realidade da dívida, e aplicar ferramentas de controle e incentivo a arrecadação e ou ajuizamento para cobrança, visando o recebimento de direito para o município.

9-) Atente-se a administração municipal para controle rígido sobre a autorização de novas despesas, onde o país neste momento passa por Pandemia do COVID 19, e a previsão que as receitas futuras sofrerão grande queda, afetando e muito o orçamento municipal. Observe as regras e orientações do Tribunal de Contas referente as compras para combate ao COVID 19.

Finalizando os resultados orçamentário, financeiro e os índices determinados pela legislação foram apresentados na forma dos balanços do município.

Coroados, 20 DE maio de 2.020.

Elder Vignoto Miranda
Contador – CRC-172.689/0/0

Ciente -

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal